

Lideranças acertam a aprovação

Ass. Constituinte

Quarta-feira, 23 de outubro de 1985 — POLÍTICA —

da emenda Giavarina

Da Sucursal de Brasília



O acordo entre líderes do PMDB, PFL e PDS para a aprovação da emenda substitutiva que convoca a Constituinte, assinada pelo deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR), 52, não foi suficiente à sua votação. O entendimento entre os

três partidos esbarrou nas sucessivas obstruções de sessão provocadas pelo PT, PTB e PDT, auxiliados por um fato inesperado: a pane do sistema eletrônico de votação — cada pedido de verificação de quórum consumia muito tempo, por exigir chamada nominal. A votação do substitutivo está prevista, portanto, para hoje.

Os trabalhos tropeçaram nos detalhes. Foram feitos 43 pedidos de destaques, ou seja, requerimentos para votação de palavras, trechos ou artigos inteiros em separado. A Mesa Diretora do Congresso alegou defeito no painel eletrônico e pediu votação nominal de cada matéria. Aproveitando-se dessa dificuldade, os representantes dos pequenos partidos passaram a solicitar verificação de quórum, o que exige a chamada nominal de cada presente parlamentar.

Como o pedido de verificação só



Prisco Viana, Pimenta da Veiga e Ulysses Guimarães conversam durante a votação

pode ser feito de uma em uma hora, os líderes aproveitavam os hiatos para votarem o maior número de matérias possível. As 21h05, os líderes do PMDB, Pimenta da Veiga, do PDS, Prisco Viana e do PFL, José Lourenço, rejeitaram o pedido de destaque para a votação da complementação da anistia aos militares cassados. A platéia, composta praticamente por esses militares promoveu uma longa vaia.

A maioria dos requerimentos de

destaque partiu do PT e do PDT. Suas chances, em face do número de parlamentares desses partidos, eram reduzidas. O quórum para aprovação de emendas constitucionais é de 2/3 dos congressistas, ou seja, 320 deputados e 46 senadores.

Assim, as perspectivas de alteração no substitutivo de Giavarina estão limitadas ao que foi combinado entre os líderes do PMDB, do PFL e do PDS. A primeira delas retira a expressão "sem prejuízo das suas atribuições constitucionais", que se-

ria exigida dos constituintes no artigo 1º do substitutivo. O líder do PDS, Prisco Vianna, que fez a proposta, considerou aquela expressão uma "camisa de força" para o funcionamento da futura Assembléia. Sob o mesmo pretexto, foi proposto destaque para retirar, no artigo 3º, um trecho que determina a conclusão da futura Carta Constitucional em 1987.

Na parte referente à anistia, previu-se sua concessão "aos autores de crimes políticos ou conexos" e, por acordo das lideranças dos três maiores partidos representados no Congresso Nacional, deverá ser extraída a expressão "ou conexos".

A despeito do acordo de lideranças, a votação do substitutivo de Giavarina comportava riscos no início da noite devido à falta de controle dos líderes sobre seus liderados. No PDS, o ex-líder do governo Nelson Marchezan, criticou abertamente seu sucessor no cargo, Prisco Vianna, porque este "entregou de bandeja o apoio do partido". Anunciou seu voto contrário ao da Aliança Democrática e previu dificuldades para a aprovação do substitutivo. "Os problemas internos de cada partido são complicados nessa votação", disse.

Respondendo às críticas, Prisco Vianna disse que tomou a decisão de apoiar o substitutivo de Giavarina "para que o PDS não sofra o estigma de ser responsabilizado por uma eventual derrota da convocação da Constituinte".